

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Ao 01 dia do mês de abril de 2024, às 10:30 horas, em primeira convocação, através da plataforma de videoconferência Cisco Webex, foi instalada a reunião do Conselho Diretor da CBV, conforme a convocação pelo Presidente da CBV, Sr. Radamés Lattari Filho, por correio eletrônico. Estiveram presentes os membros do Conselho Diretor da CBV, Sr. Radamés Lattari Filho, Presidente da CBV, o Sr. Gustavo Adolpho Santos Laranjeiras, Vice-Presidente da CBV, o Sr. Igor Ribeiro Dantas, Conselheiro Secretário, o Sr. José Eduardo Amâncio da Mota, Conselheiro Técnico, o Sr. Bernard Rajzman, Conselheiro de Relações Exteriores, o Sr. Ricardo Abalém, Conselheiro de Relações Públicas, a Sra. Tatiana Vieira Rodrigues, Conselheira Social, o Sr. Gilmário Ricarte Batista, Conselheiro de Desenvolvimento e como convidados, a Sra. Luciana Oliveira, Diretora Financeira, o Sr. Thiago Grigorovski, Gerente Jurídico, a Sra. Daisy Chaves, Especialista Contábil, o Sr. André Costa, Especialista em Planejamento Financeiro, a Sra. Thamiris lack, Especialista em Planejamento Estratégico e Governança, a Sra. Carolina Berger, da Unidade de Planejamento Estratégico e Governança e o Sr. Thiago Rodrigues, Especialista Jurídico. Foi registrada a ausência justificada do Sr. Carlos Antônio Rios, Conselheiro Financeiro. Aberta a sessão pelo Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Sr. Radamés Lattari, que agradeceu a presença de todos os membros e informou que foi convocado para uma reunião no Palácio da Guanabara e, portanto, se ausentaria antes do término da reunião do Conselho Diretor, passando a palavra a Sra. Thamiris, que fez a leitura do Edital de Convocação, com a seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2023 e parecer do Conselho Fiscal; b) Apreciação, discussão e deliberação sobre a celebração de acordo referente ao Processo Judicial nº 0401617-97.2015.8.19.0001; Em seguida, o Sr. Radamés passou a palavra a Sra. Luciana Oliveira, que realizou apresentação com o resultado financeiro da CBV no exercício de 2023, apontando os pilares estratégicos primários e em seguida iniciando a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023, com a exibição de dados e informações financeiras do ativo e passivo, seguido da demonstração de resultado, com os números de receitas e despesas, bem como dos custos operacionais. A Sra. Luciana Oliveira chamou atenção do resultado operacional, visto que apesar do resultado final ser menor que no exercício anterior, o resultado operacional ainda assim foi bem melhor. Dando continuidade, apresentou a demonstração do resultado abrangente e a demonstração das mutações do patrimônio social, e a demonstração de fluxos de caixa. Ato contínuo, a Sra. Luciana realizou a leitura do Parecer da Auditoria independente, que atestou a veracidade das informações financeiras fornecidas pela CBV, e emitiu Parecer favorável à aprovação, sem ressalvas. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal da CBV, que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, emitiu Parecer favorável à aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, recomendando sua aprovação, com votos de louvor. Dando seguimento, foi apresentado o *EBITDA*, o resultado orçamentário, demonstrativo do balanço patrimonial e, em seguida, a Sra. Luciana apresentou as retrospectivas das receitas e das despesas, dos resultados, de liquidez corrente, de liquidez imediata, de liquidez geral e de endividamento geral. Em seguida, agradeceu a atenção de todos e se colocou à disposição para prestar esclarecimentos. O Sr. Ricardo Abalem pediu a palavra e indagou se teve algum item que justificasse o aumento das despesas. A Sra. Luciana Oliveira respondeu que tem a ver com custos operacionais e tem relação com a organização do pré-olímpico, que não estava inicialmente orçado para 2023. Após, como ninguém mais quis fazer qualquer questionamento, o Sr. Radamés Lattari, pedindo a palavra, submeteu a todos a votação do item "a" do Edital de Convocação, havendo aprovação unânime do Balanço patrimonial e resultados financeiros do exercício de 2023. Continuando para o próximo item da pauta, O Sr. Radamés,

passando a tratar do item “b” da pauta, “Deliberação para aprovação da celebração de acordo referente ao Processo Judicial nº 0401617-97.2015.8.19.0001, informando que o processo tramita há muitos anos, e que após vitórias da CBV em diversas instâncias, o escritório de advocacia que assessora a CBV realizou um mapeamento dos ativos da empresa que estariam sujeitos à execução, não tendo sido localizado bens em nome da empresa, mas somente de seus sócios. O Sr. Radamés informou que as Partes e o escritório que assessora a CBV envidaram os melhores esforços para alcançar uma composição, solicitando que o Sr. Thiago Grigorovski realizasse uma apresentação acerca do processo. O Sr. Thiago, iniciando a apresentação, reiterou que a submissão da possibilidade de acordo ao Conselho Diretor reafirma o compromisso com a transparência e a ética nos processos e procedimentos da CBV. Resumidamente, o processo contra o grupo SMP, composto por duas empresas, trata de acordos comerciais supostamente intermediados pelo grupo. Após a vitória em diversas instâncias, o valor global do processo seria averiguado por um perito judicial. No entanto, a CBV estima o valor, corrigido e atualizado, de, aproximadamente, R\$ 8 milhões de reais. O Sr. Thiago Grigorovski informou que existem duas ações judiciais, que foram apensadas. A primeira, se trata de uma cobrança de ajuizada pela SMP contra a CBV em valor superior a R\$ 9 milhões. Em seguida, a CBV ajuizou ação indenizatória contraposta, com o intuito de reaver os valores já pagos. Em julho de 2018, o processo movido pela SMP foi julgado improcedente, enquanto o pedido da CBV foi deferido, condenando a SMP à restituição dos valores pagos pela CBV a título de suposto comissionamento. O Sr. Thiago, dando continuidade à apresentação, reforçou que após a decisão favorável à CBV, houve diversos recursos, que também foram favoráveis à CBV. Após o trânsito em julgado, em 2023, a CBV deu início à execução dos valores. Em seguida, foi determinado pelo Juízo a realização de prova pericial para que seja apurado o valor da execução. A CBV estima que o valor da condenação, corrigido e atualizado, seria de cerca de R\$ 8 milhões. O Sr. Thiago informou que em paralelo à execução dos valores, a CBV realizou busca de ativos da empresa e de seus sócios, tendo apurado que a empresa não teria bens a serem executados. Somente foram localizados alguns bens em nomes de seus sócios. Ato contínuo, o Sr. Thiago compartilhou os termos da propostas de acordo passou a apresentar a proposta de composição amigável do litígio, que consiste no pagamento do valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pela SMP a CBV, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na assinatura do acordo; R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) até o 1º dia útil de setembro de 2024; R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) até o 1º dia útil do mês de setembro de 2025; R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) até o 1º dia útil do mês de setembro de 2026; R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) até o 1º dia útil do mês de setembro de 2027; e R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) até o 1º dia útil do mês de setembro de 2028. Após tratar do valor e forma de pagamento, o Sr. Thiago listou algumas particularidades do caso, reforçando que ainda que tenham sido localizados bens dos sócios, não é possível garantir que ocorreria a desconsideração da personalidade jurídica da SMP, para que a CBV pudesse avançar no patrimônio dos sócios até o pagamento da dívida, além de não ser um procedimento que demandaria novos custos e um tempo adicional de tramitação do processo. No mesmo sentido, registrou que, com o sucesso no processo, a CBV não só afastou o pagamento de R\$ 9 milhões, como também teve êxito na devolução de valores ao caixa da entidade. O Sr. Thiago apontou que o Conselho Fiscal fez algumas ressalvas, sendo uma delas que fosse apresentado um bem imóvel como garantia do acordo, outra para que as parcelas fossem corrigidas e solicitou ainda que antes da celebração final fosse aprovada novamente pelo Conselho Fiscal. Por fim, o Sr. Thiago apresentou o entendimento favorável à formalização do acordo, enviado pela assessoria jurídica externa da CBV. O Sr. Igor Dantas pediu a palavra, questionou se a CBV apresentou uma contraproposta e apontou que é muito importante a ressalva de corrigir as parcelas do acordo. O Sr. Thiago respondeu que sim e o Sr. Radamés explicou como se chegou a essa proposta final que está sendo apresentada perante o Conselho Diretor. O Sr. Radamés explicou ainda que o valor

apresentado já contempla a correção, totalizando 2 milhões de reais, quando o valor anterior era de R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). O Sr. Gustavo Laranjeiras perguntou se o montante que a CBV abre mão é semelhante ao da assessoria externa e se haveria pagamento de honorários advocatícios e assinalou que concorda com o Sr. Igor Dantas com relação ao índice de correção. O Sr. Thiago explicou que os 2 milhões são líquidos para a CBV e que os honorários sucumbenciais foram negociados pela SMP com o escritório e serão pagos diretamente pela empresa. O Sr. Ricardo Abalem pediu a palavra e demonstrou preocupação com relação a ressalva de colocar um imóvel dos sócios da SMP como garantia se foi falado que seria improvável a execução atingir os bens dos sócios. O Sr. Thiago apontou que não há óbice a oferecer o imóvel como garantia e que, inclusive, já foi concordado por parte da SMP. O Sr. Radamés pedindo a palavra, submeteu a todos a votação do item “b” do Edital de Convocação, havendo aprovação unânime da proposta de celebração de acordo referente ao Processo Judicial nº 0401617-97.2015.8.19.0001. Após, o Sr. Radamés apresentou perante o Conselho Diretor a proposta para destinação do montante a ser recebido pela entidade em razão do acordo a ser celebrado com a SMP, a saber: a CBV se responsabilizaria pelas despesas de passagens aéreas para a delegação de todas as federações estaduais visando a participação em uma etapa do CBS Sub17 e uma etapa do CBS Sub19. Em seguida, o Sr. Radamés abriu para sugestões e o Sr. Ricardo Abalém, pedindo a palavra, sugeriu que o valor fosse aplicado na participação de etapa do CBS do Vôlei de Praia. O Sr. Radames acrescentou que o valor somente seria pago a cada federação mediante a condição de que estas comprovem a inscrição de, pelo menos, uma dupla masculina e uma dupla feminina em cada etapa (Sub 17 e Sub 19). O Sr. Igor perguntou se essa proposta é apenas para a parcela do primeiro ano, ao que o Sr. Radames explicou que a proposta é válida para todas as parcelas do acordo. O Sr. Ricardo questionou se seria possível usar para o Sub 19 e Sub 21, ao invés de Sub 17, visto que cada Federação tem uma realidade distinta. O Sr. Radamés explicou que entende que precisa ser fomentada a participação no Sub 17, visto que a carência de atletas na praia é maior nas categorias mais jovens. O Sr. Radamés colocou a proposta para votação e foi aceita por unanimidade.

Dando continuidade, o Sr. Radamés Lattari apontou que, por um deslize, não foi colocado na ordem do dia a análise das solicitações realizadas pelas Entidades Estaduais de Administração do Voleibol para a concessão de Títulos Honoríficos e gostaria de colocar em votação uma proposta de inclusão desse tema na pauta, o que foi aceito por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Radamés apontou que era uma praxe da entidade a concessão de Título Honorífico aos atletas e membros de comissão técnica que foram medalhistas olímpicos, mas que, após pesquisa realizada foi identificado que a concessão desses títulos não tem ocorrido desde 2012 e que mesmo antes disso, alguns medalhistas não foram agraciados. Sendo assim, o Sr. Radamés propõe que seja atualizada a listagem de títulos aos medalhistas olímpicos e a inclusão dos árbitros olímpicos., A proposta com as regras atualizadas serão apresentadas na AGO. Todos concordaram por unanimidade. Ato contínuo, foram apresentados os pedidos recebidos para a concessão de Títulos Honoríficos: a Federação Alagoana de Voleibol solicitou o título de emérito ao Sr. Fernando Tourinho de Omena Souza e a Sra. Talita Antunes da Rocha; a Federação Maranhense de Voleibol solicitou o título de emérito ao Sr. José Juscelino Dos Santos Resende Filho e ao Sr. André Luiz Carvalho Ribeiro (André Fufuca); a Federação Paraibana de Voleibol solicitou o título de emérito ao Sr. João Azevedo Lins Filho e ao Sr. Cícero Lucena Filho; a Federação de Voleibol do Estado do Ceará solicitou o título de emérito ao Sr. Thiago França Lopes; a Federação Baiana de Voleibol solicitou o título de emérito a Sra. Isabel da Silva dos Santos, ao Sr. Saulo Milazzo e a Sra. Érica Dias Tosta dos Reis; a Federação Matogrossense de Voleibol solicitou o título de emérito a Sra. Tereza Elizabeth Gomes Garcia, ao Sr. José Luiz Conagim e ao Sr. Marcio Israel de Souza Lemes; a Federação de Vôlei do Distrito Federal solicitou o título de emérito ao Sr. Julio Cesar Ribeiro, ao Sr. Marlon Eduardo Barreto e ao Sr. Leonardo Ferreira dos Santos; a Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro solicitou o

título de emérito ao Sr. Roberto Pimentel; Wantuil Cintra Coelho; a Federação Espírito-Santense de Voleibol solicitou o título de emérito ao Sr. Eduardo Marconi Angelucci Padua e ao Sr. Ricardo Augusto Da Silva; e o Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol solicitou o título de emérito ao Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, ao Sr. Felipe Augusto Lyra Carreras, ao Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho, ao Sr. Cláudio Bomfim de Castro e Silva, ao Sr. Rodrigo Ratkus Abel, ao Sr. Rafael Carneiro Monteiro Picciani, ao Sr. Renato de Paula e ao Sr. Marcelo Del Negro Gonçalves; Em seguida, a listagem com os nomes apresentados para Concessão de Títulos Honoríficos foi submetida à aprovação do Conselho Diretor sendo aprovada por unanimidade. Como todos os temas da ordem do dia foram apreciados e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da CBV agradeceu a presença e a colaboração de todos, e encerrou a reunião às 11:50h, cuja ata foi lavrada, lida, achada conforme e assinada digitalmente pelos membros presentes do Conselho Diretor da Confederação Brasileira de Voleibol.

DocuSigned by:

A5AAAD97E3324EC

Radamés Lattari Filho
Presidente

DocuSigned by:


03E52437173640E

Gustavo Adolpho Santos Laranjeiras
Vice - Presidente

DocuSigned by:

3D596CFE23ED4F2...

Igor Fernandes Ribeiro Dantas
Conselheiro Secretário


DocuSigned by:

C9A180A243ACAE3

José Eduardo Amâncio da Mota
Conselheiro Técnico

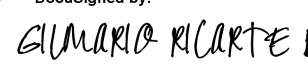
DocuSigned by:

1E7505FE4FFE4E6

Bernard Rajzman
Conselheiro de Relações Exteriores

DocuSigned by:

5D56EC3CCADE412

Ricardo Abalém Júnior
Conselheiro de Relações Públicas

DocuSigned by:

6B6565F7DEE845D...

Gilmário Ricarte Batista
Conselheiro de Desenvolvimento

DocuSigned by:

EE5B44E9D9BC460...

Tatiana Vieira Rodrigues
Conselheiro Social

Ausente

Carlos Antônio Rios
Conselheiro Financeiro

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2D2D82FE19944F4CBBB9983011FED363

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Ata da Reunião do Conselho Diretor da CBV - 01.04.24_GOV.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

governanca

Assinatura guiada: Ativado

Av. Salvador Allende, 6555

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Pavilhão 1 - Riocentro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22783-127

governanca@volei.org.br

Endereço IP: 189.23.110.131

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: governanca

Local: DocuSign

02/05/2024 17:22:58

governanca@volei.org.br

Eventos do signatário

Bernard Rajzman

55-21981822376

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaDocuSigned by:

1F7505FE4EFE4E6...Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Assinado por link enviado para 55-21981822376 via
WhatsApp
Usando endereço IP: 172.225.100.128
Assinado com o uso do celular**Registro de hora e data**Enviado: 02/05/2024 17:29:20
Reenviado: 07/05/2024 15:56:39
Reenviado: 10/05/2024 11:15:07
Reenviado: 22/05/2024 16:16:35
Reenviado: 28/05/2024 11:34:39
Reenviado: 06/06/2024 11:58:51
Reenviado: 07/06/2024 14:52:22
Reenviado: 12/06/2024 12:21:51
Reenviado: 12/06/2024 12:25:33
Visualizado: 12/06/2024 12:48:56
Assinado: 12/06/2024 12:49:51**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 12/06/2024 12:48:56

ID: 5332c09d-e9a4-49f3-96ce-d6c005e02a22

GILMARIO RICARTE BATISTA

cajagr@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

6B6565F7DEE845D...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.51.3.65
Assinado com o uso do celularEnviado: 02/05/2024 17:29:21
Visualizado: 07/05/2024 10:24:29
Assinado: 07/05/2024 10:26:05**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/12/2022 14:35:49

ID: a4df5787-92c3-4600-b3a2-e8caf5836418

Gustavo Adolpho Santos Laranjeiras

glaranjeiras@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

03E52437173640F...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.56.48.127
Assinado com o uso do celularEnviado: 02/05/2024 17:29:19
Visualizado: 03/05/2024 10:44:49
Assinado: 03/05/2024 10:45:25**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/05/2024 10:44:49

ID: a0726eed-1acd-4742-9910-580abc566cf5

Eventos do signatário

Igor Ribeiro Dantas
ribeirodantas@uol.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

3D596CFE23ED4F2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 181.223.138.149

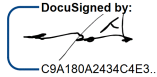
Registro de hora e data

Enviado: 02/05/2024 17:29:19
Visualizado: 03/05/2024 00:09:27
Assinado: 03/05/2024 00:09:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

José Eduardo Amancio da Mota
55-67984492160
Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

C9A180A2434C4E3...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Assinado por link enviado para 55-67984492160 via WhatsApp
Usando endereço IP: 179.214.176.61
Assinado com o uso do celular

Enviado: 02/05/2024 17:29:21
Reenviado: 07/05/2024 15:56:40
Reenviado: 10/05/2024 11:15:08
Reenviado: 22/05/2024 16:16:35
Reenviado: 28/05/2024 11:34:39
Reenviado: 06/06/2024 11:58:52
Reenviado: 07/06/2024 14:52:22
Reenviado: 12/06/2024 12:21:51
Reenviado: 12/06/2024 12:25:34
Visualizado: 12/06/2024 14:20:54
Assinado: 12/06/2024 14:22:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/06/2024 14:20:54
ID: acdda64f-38eb-4ae4-8e26-9627550fcf6b

Radamés Lattari Filho
radameslattari@volei.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

A5AAAD97E3324EC...

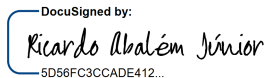
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.23.110.131

Enviado: 02/05/2024 17:29:21
Visualizado: 07/05/2024 10:54:21
Assinado: 07/05/2024 10:54:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/05/2024 10:54:21
ID: 0597cc0e-28b3-4535-9bb5-b57e8c1c0562

Ricardo Abalém Júnior
aballem@uol.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

5D56FC3CCADE412...

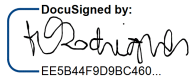
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.155.154.161

Enviado: 02/05/2024 17:29:20
Reenviado: 07/05/2024 15:56:40
Visualizado: 07/05/2024 18:18:18
Assinado: 07/05/2024 18:19:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/05/2024 18:18:18
ID: 652a0526-0fc8-41a0-bbe5-1e5e590b59c5

Tatiana Vieira Rodrigues
tatianavoleipiaui@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

EE5B44F9D9BC460...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 201.17.211.12
Assinado com o uso do celular

Enviado: 02/05/2024 17:29:21
Visualizado: 06/05/2024 00:18:43
Assinado: 06/05/2024 00:19:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/05/2024 00:18:43
ID: 429b4556-51d0-4963-8423-4aeb5e46cbc6

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data**

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/05/2024 17:29:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2024 12:25:31
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2024 12:25:31
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2024 12:25:31
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/06/2024 12:25:31
Entrega certificada	Segurança verificada	06/05/2024 00:18:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/05/2024 00:19:30
Concluído	Segurança verificada	12/06/2024 14:22:59
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: vander.vieira@volei.org.br

To advise CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL during the course of your relationship with CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.